Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 185 / 15

Protocolo: 568/15
Data: 08/04/15 Hora: 08:52
Ofício: _____
Aprovado na 9ª SO, realizada
em 07.04.15 S/ adendo

_____
Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Manutenção e abertura de rua no bairro Albatroz II.
Ref: GV - ADW

Bertioga, 07 de Abril de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em visita ao bairro Albatroz II, mais precisamente nas ruas 06, 06B e rua 07, pude constatar que estado da via publica do mesmo tem sua situação caótica, uma vez que a manutenção das vias não esta ocorrendo periodicamente, realmente existem muitos buracos pelas vias, o que em algumas situações torna-se intransitável, a referida rua precisa urgentemente de manutenção.

Outro ponto que este Vereador pode verificar e que em dias de chuva as referidas ruas ficam intransitável causando desconforto aos seus usuários e residentes destas ruas, que são penalizados pelo estado das valas que encontram-se assoreadas o que muitas às vezes vem causando alagamento e entrando água para dentro das casas.

Moradores da rua 07A, também relataram a necessidade da abertura da mesma devido ao grande numero de residências que encontra-se na referida rua, onde os moradores utilizam uma passagem paralela à rua 07 para chegarem as suas residências.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Secretaria de Serviços Urbanos faça o nivelamento e o desassoreamento das valas existente nas ruas 06, 06B e 07, assim deixando a rua transitável e resolvendo o problema de alagamento da mesma e faça a abertura da rua 07A assim melhorando o acesso dos moradores as suas residências.

Segue em anexo fotos mostrando atual situação das ruas.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo e Secretaria de Serviços Urbanos dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Valéria Bento
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara











